

CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto no Código da Estrada que, às 20.00horas, do dia 24 de Abril de 2015, proceder-se-á à interdição do trânsito, de acordo com o seguinte percurso:-----

Partida da Av. Santa Maria, Rua Miguel Bombarda, Av. Escola Fuzileiros Navais e Parque da Cidade (entrada da Av. Escola Fuzileiros, junto à paragem dos autocarros).-----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança de um Desfile da Liberdade dinamizada pela DPC-Divisão Promoção Culturais, da Câmara Municipal do Barreiro---

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 20 dias do mês de Abril de 2015. -----

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei o presente Edital.

Barreiro, 23/04/15

O Trabalhador Adm